REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL BRASÍLIA - DF

Nº 234 - DOU - 05/12/2024 - Seção 1 - p.98

MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 5.776, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Inclui procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

- Art. 1º Ficam incluídos os procedimentos cirúrgicos minimamente invasivos pela técnica de videolaparoscopia na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, conforme Anexo I a esta Portaria.
- Art. 2º Fica estabelecido que não seja permitido o registro dos procedimentos incluídos, conforme Anexo II a esta Portaria, em AIH com os procedimentos 04.15.02.005-0 Procedimentos sequenciais em Oncologia, 04.15.02.003-4 Outros Procedimentos com Cirurgias Sequenciais e 04.15.01.001-2 Cirurgias Múltiplas.
- Art. 3º Fica estabelecido recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, no montante anual estimado de R\$ 15.735.159,54 (quinze milhões, setecentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Anexo III a esta Portaria.
- Art. 4º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação Assistencial e Controle (CGSI/DRAC/SAES) a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) e no Repositório de Terminologias em Saúde-RTS
- Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência mensal dos recursos financeiros aos Fundos de Saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, em conformidade com a produção de procedimentos registrados na base de dados nacional do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS).
- Art. 6º Os recursos orçamentários para financiamento dos procedimentos de que trata o "caput" correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.2015.8585 Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade Plano Orçamentário 0000.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais e financeiros a partir da competência seguinte à sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I PROCEDIMENTOS INCLUÍDOS

Procedimento	4.16.04.031-4 - GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA				
Descrição	RESSECÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO ESTÔMAGO POR TUMOR MALIGNO INICIAL (T1 A T3, QUALQUER N, M0). EM TUMORES T4, SOMENTE NOS CASOS EM QUE HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO COM RESPOSTA CLÍNICA COMPROVADA (ENDOSCOPIA E/OU EXAMES DE IMAGEM). COM OU SEM LINFADENECTOMIA, PANCREATECTOMIA PARCIAL, COLECTOMIA PARCIAL, HEPATECTOMIA PARCIAL, COLECISTECTOMIA, ESPLENECTOMIA, JEJUNOSTOMIA/ILEOSTOMIA. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS).INCLUI MATERIAL.				
Modalidade de Atendimento	02 - Hospitalar				
Complexidade:	AC - Alta Complexidade				

Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)		
Subtipo	040071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia		
Instrumento de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)		
Sexo	Ambos		
Média de Permanência	7		
Quantidade Máxima	1		
Idade Mínima	12 anos		
Idade Máxima	130 anos		
Pontos	545		
Valor Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 8.337,53		
Valor Serviço Profissional (SP)	R\$ 2.560,78		
Valor Total Hospitalar	R\$ 10.898,31		
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia; 004 - Admite permanência a maior; 009 - Exige CNS; 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica		
Leito	01 - Cirúrgico07 - Pediátricos		
Serviço Classificação	132 - Serviço de Oncologia - 005 - Oncologia cirúrgica		
Habilitação	1706 - UNACON1707 - UNACON com serviço de radioterapia1708 - UNACON com serviço de hematologia1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica1712 - CACON1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica		
СВО	225220 - Médico cirurgião do aparelho digestivo225225 - Médico cirurgião geral225230 - Médico cirurgião pediátrico225290 - Médico cancerologista cirúrgico		
CID - 10	C160 Neoplasia maligna da cárdiaC161 Neoplasia maligna do fundo do estômagoC162 Neoplasia maligna do corpo do estômagoC163 Neoplasia maligna do antro pilóricoC164 Neoplasia maligna do piloroC165 Neoplasia maligna da pequena curvatura do estômago, não especificadaC166 Neoplasia maligna da grande curvatura do estômago, não especificadaC168 Neoplasia maligna do estômago com lesão invasiva		
Renases	142 - Cirurgia em Oncologia		
Procedimento	04.16.04.032-2 - ESOFAGOGASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA		
Descrição	CONSISTE NA RETIRADA DE TODO TUBO ESOFAGEANO TORÁCICO E RETIRADA PARCIAL DO ESTÔMAGO, EM CASO DE TUMORES RESSECÁVEIS INICIAIS (T1 OU T2 QUALQUER N, M0) OU PÓS TRATAMENTOS PRÉVIO NOS CASOS DE TUMORES ATÉ		
Modalidade de Atendimento	02 - Hospitalar		
Complexidade:	AC - Alta Complexidade		
Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)		
Subtipo	040071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia		
Instrumento de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)		
Sexo	Ambos		
Média de Permanência	7		

Quantidade Máxima	1	
Idade Mínima	12 anos	
Idade Máxima	130 anos	
Pontos	545	
Valor Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 9.731,55	
Valor Serviço Profissional (SP)	R\$ 2.293,64	
Valor Total Hospitalar	R\$ 12.025,19	
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia; 004 - Admite permanência a maior; 009 - Exige CNS; 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica.	
Leito	01 - Cirúrgico07 - Pediátricos	
Serviço Classificação	132 - Serviço de Oncologia - 005 - Oncologia cirúrgica	
Habilitação	1706 - UNACON1707 - UNACON com serviço de radioterapia1708 - UNACON com serviço de hematologia1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica1710 - UNACON exclusiva de hematologia1712 - CACON1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica	
СВО	225220 - Médico cirurgião do aparelho digestivo225225 - Médico cirurgião geral225230 - Médico cirurgião pediátrico225240 - Médico cirurgião torácico225290 - Médico cancerologista cirúrgico	
CID - 10	C151 Neoplasia maligna da porção torácica do esôfago (esôfago torácico)C152 Neoplasia maligna da porção abdominal do esôfago (esôfago abdominal)C153 Neoplasia maligna do	
Renases	142 - Cirurgia em Oncologia	
Procedimento	04.16.04.033-0 LAPAROTOMIA EXPLORADORA VIDEOLAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA	
Descrição	LAPAROSCOPIA PARA AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO (ESTADIAMENTO) DE TUMOR MALIGNO. O LAUDO HISTOPATOLÓGICO DEVE REFERIR AS ANÁLISES DAS BIÓPSIAS E LAVADO PERITONEAL. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). INCLUI MAERIAL.	
Modalidade de Atendimento	02 - Hospitalar	
Complexidade:	AC - Alta Complexidade	
Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)	
Subtipo	040071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia	
Instrumento de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)	
Sexo	Ambos	
Média de Permanência	2	
Quantidade Máxima	1	
Idade Mínima	12 anos	
Idade Máxima	130 anos	
Pontos	545	
Valor Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 3.526,40	
Valor Serviço	R\$ 1.025,40	

Profissional (SP)				
Valor Total Hospitalar	R\$ 4.551,80			
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia; 004 - Admite permanência a maior; 009 - Exige CNS; 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica.			
Leito	01 - Cirúrgico07 - Pediátricos			
Serviço Classificação	132 - Serviço de Oncologia - 005 - Oncologia cirúrgica			
Habilitação	1706 - UNACON1707 - UNACON com serviço de radioterapia1708 - UNACON com serviço de hematologia1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica1712 - CACON1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica			
СВО	225220 - Médico cirurgião do aparelho digestivo225225 - Médico cirurgião geral225230 - Médico cirurgião pediátrico225250 - Médico ginecologista e obstetra225280 - Médico coloproctologista225285 - Médico urologista225290 - Médico cancerologista cirúrgico			
CID - 10	C155 Neoplasia maligna do terço inferior do esôfagoC158 Neoplasia maligna do esôfago com lesão invasivaC160 Neoplasia maligna da cárdiaC161 Neoplasia maligna do fundo do estômagoC162 Neoplasia maligna do corpo do estômagoC163 Neoplasia maligna do antro pilóricoC164 Neoplasia maligna do piloroC165 Neoplasia maligna da pequena curvatura do estômago, não especificadaC166 Neoplasia maligna da grande curvatura do estômago, não especificadaC168 Neoplasia maligna do estômago com lesão invasivaC180 Neoplasia maligna do cecoC181 Neoplasia maligna do apêndice (vermiforme)C182 Neoplasia maligna do cólon ascendenteC183 Neoplasia maligna da flexura (ângulo) hepática(o)C184 Neoplasia maligna do cólon transverso C185 Neoplasia maligna da flexura (ângulo) esplênica(o)C186 Neoplasia maligna do cólon descendenteC187 Neoplasia maligna do cólon sigmóide C188 Neoplasia maligna do cólon com lesão invasivaC19 Neoplasia maligna da junção retossigmóideC20			
Neoplasia maligna do retoC220 Carcinoma de células hepáticasC221 Carcinoma de biliares intrahepáticasC222 HepatoblastomaC223 Angiossarcoma do fígadoC224 O sarcomas do fígadoC227 Outros carcinomas especificados do fígadoC229 Neoplasia do fígado, não especificadaC23 Neoplasia maligna da vesícula biliarC240 Neoplasia das vias biliares extra-hepáticasC250 Neoplasia maligna da cabeça do pâncreasC2 Neoplasia maligna do corpo do pâncreasC252 Neoplasia maligna da cauda do pânc Neoplasia maligna do canal pancreáticoC257 Neoplasia maligna de outras partes do pâncreasC258 Neoplasia maligna do pâncreas com lesão invasivaC259 Neoplasia pâncreas, não especificadoC260 Neoplasia maligna do trato intestinal, parte não especificadaC480 Neoplasia maligna do retroperitônioC481 Neoplasia maligna de pespecificadas do peritônioC482 Neoplasia maligna do peritônioC494 Neoplasia maligna do conjuntivo e				
tecidos moles do abdomeC495 Neoplasia maligna do tecido conjuntivo e tecidos mo pelveC540 Neoplasia maligna do istmo do úteroC541 Neoplasia maligna do endome Neoplasia maligna do miométrioC543 Neoplasia maligna do fundo do úteroC548 Ne maligna do corpo do útero com lesão invasivaC55 Neoplasia maligna do útero, porç especificadaC56 Neoplasia maligna do ovárioC64 Neoplasia maligna do rim, exceto renalC65 Neoplasia maligna da pelve renalC66 Neoplasia maligna dos ureteresC67 maligna da bexigaC68 Neoplasia maligna de outros órgãos urinários e dos não espe				
Renases	142 - Cirurgia em Oncologia			
Procedimento	04.16.04.034-9 PANCREATECTOMIA PARCIAL VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA			
RESSEÇÃO PARCIAL DE PÂNCREAS (CORPO E/OU CAUDA) POR TUMOR MALICOM OU SEM RESSECÇÃO PARCIAL DE ESTÔMAGO OU INTESTINO. INDICADO CASOS DE TUMORES INICIAIS (T1 A T3, QUALQUER N, M0). NO CASO DE TUMOR SOMENTE NOS CASOS EM QUE HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO COM RESPOSTA CLÍNICA COMPROVADA (ENDOSCOPIA E/OU EXAMES DE IMAGEM). COM OU SE ESPLENECTOMIA OU LINFADENECTOMIA. A PEÇA OPERATÓRIA PODE NÃO CO NEOPLASIA MALIGNA, EM CASO DE TRATAMENTO PRÉVIO. NA AUSÊNCIA DE CONFIRMAÇÃO HISTOPATOLÓGICA CONSIDERAR DIAGNÓSTICO CLÍNICO, EXAL COMPLEMENTARES E ACHADOS OPERATÓRIOS COMPATÍVEIS COM NEOPLASI MALIGNA. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). INCLUI MATERIA				
Modalidade de Atendimento	02 - Hospitalar			

Complexidade:	AC - Alta Complexidade		
Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)		
Subtipo	040071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia		
Instrumento de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)		
Sexo	Ambos		
Média de Permanência	5		
Quantidade Máxima	1		
Idade Mínima	12 anos		
Idade Máxima	130 anos		
Pontos	514		
Valor Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 7.609,60		
Valor Serviço Profissional (SP)	R\$ 993,62		
Valor Total Hospitalar	R\$ 8.603,22		
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia; 004 - Admite permanência a maior; 009 - Exige CNS; 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica.		
Leito	01 - Cirúrgico07 - Pediátricos		
Serviço Classificação	132 - Serviço de Oncologia - 005 - Oncologia cirúrgica		
Habilitação	1706 - UNACON1707 - UNACON com serviço de radioterapia1708 - UNACON com serviço de hematologia1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica1712 - CACON1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica		
СВО	225220 - Médico cirurgião do aparelho digestivo225225 - Médico cirurgião geral225230 - Médico cirurgião pediátrico225290 - Médico cancerologista cirúrgico		
CID - 10	C251 Neoplasia maligna do corpo do pâncreasC252 Neoplasia maligna da cauda do pâncreasC253 Neoplasia maligna do canal pancreáticoC254 Neoplasia maligna do pâncreas endócrinoC257 Neoplasia maligna de outras partes do pâncreasC258 Neoplasia maligna do pâncreas com lesão invasiva		
Renases	142 - Cirurgia em Oncologia		
Procedimento	04.16.05.012-3 COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA		
RESSECÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO INTESTINO GROSSO E RETO POR TUMOR MALIGNO OU INCERTO SE BENIGNO OU MALIGNO. INDICADO PARA TUMORES LOCALIZADOS RESSECÁVEIS, SEM COMPROMETIMENTO DE ÓRGÃOS ASSOCIA (T1 A T4A, QUALQUER N, M0). EM TUMORES T4B, SOMENTE NOS CASOS EM QUI HOUVE TRATAMENTO PRÉVIO COM RESPOSTA CLÍNICA COMPROVADA (ENDOS E/OU EXAMES DE IMAGEM). INCLUI O RESERVATÓRIO ILEAL. COM OU SEM LINFADENECTOMIA, HEPATECTOMIA PARCIAL, JEJUNOSTOMIA/ILEOSTOMIA E OOFORECTOMIA / OOFOROPLASTIA. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). INCLUI MATERIAL.			
Modalidade de Atendimento	III Hoghiaiar		
Complexidade:	AC - Alta Complexidade		
Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)		
Subtipo	040071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia		
	07007 1 - Diagnosticorti atamento em unicología		
Instrumento de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)		

Média de Permanência	5	
Quantidade Máxima	1	
Idade Mínima	12 anos	
Idade Máxima	130 anos	
Pontos	545	
Valor Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 10.566,71	
Valor Serviço Profissional (SP)	R\$ 2.663,65	
Valor Total Hospitalar	R\$ 13.230,36	
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia; 004 - Admite permanência a maior; 009 - Exige CNS; 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica.	
Leito	01 - Cirúrgico07 - Pediátricos	
Serviço Classificação	132 - Serviço de Oncologia - 005 - Oncologia cirúrgica	
Habilitação	1706 - UNACON1707 - UNACON com serviço de radioterapia1708 - UNACON com serviço de hematologia1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica1711 - UNACON exclusiva de oncologia pediátrica1712 - CACON1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica	
СВО	225220 - Médico cirurgião do aparelho digestivo225225 - Médico cirurgião geral225230 - Médico cirurgião pediátrico225280 - Médico coloproctologista225290 - Médico cancerologista cirúrgico	
CID - 10	C180 Neoplasia maligna do cecoC181 Neoplasia maligna do apêndice (vermiforme)C182 Neoplasia maligna do cólon ascendenteC183 Neoplasia maligna da flexura (ângulo) hepática(o)C184 Neoplasia maligna do cólon transversoC185 Neoplasia maligna da flexura (ângulo) esplênica(o)C186 Neoplasia maligna do cólon descendenteC187 Neoplasia maligna do cólon sigmóideC188 Neoplasia maligna do cólon com lesão invasivaC189 Neoplasia maligna do cólon, não especificadoC19 Neoplasia maligna da junção retossigmóideC20 Neoplasia maligna do retoD374 Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido dos cólonsD375 Neoplasia de comportamento incerto ou desconhecido do reto	
Renases	142 - Cirurgia em Oncologia	
Procedimento	04.16.06.013-7 HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA	
Descrição	RESSECÇÃO DO ÚTERO COM OU SEM ANEXECTOMIA UNILATERAL OU BILATERAL POR NEOPLASIA MALIGNA DOS ÓRGÃOS GENITAIS FEMININOS COM LESÃO INVASIVA OU CARCINOMA IN SITO DO COLO UTERINO (NÃO INCLUI CARCINOMA INVASOR DE COLO UTERINO). COM OU SEM LINFADENECTOMIA.NO CASO DE TUMORES DE ANEXOS, SOMENTE EM T1 OU T2 OU APÓS TRATAMENTO PRÉVIO COM RESPOSTA CLÍNICARADIOLÓGICA DOCUMENTADA. AVALIAR OMENTECTOMIA. NÃO ADMITE PROCEDIMENTO(S) SEQUENCIAL(AIS). INCLUI MATERIAL.	
Modalidade de Atendimento	02 - Hospitalar	
Complexidade:	AC - Alta Complexidade	
Financiamento	04 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC)	
Subtipo	040071 - Diagnóstico/tratamento em oncologia	
Instrumento de Registro	03 - AIH (Proc. Principal)	
Sexo	Ambos	
Média de Permanência	2	
Quantidade Máxima	1	

Idade Mínima	12 anos
Idade Máxima	130 anos
Pontos	300
Valor Serviço Hospitalar (SH)	R\$ 5.041,23
Valor Serviço Profissional (SP)	R\$ 1.598,98
Valor Total Hospitalar	R\$ 6.640,21
Atributos Complementares	001 - Inclui valor da anestesia; 004 - Admite permanência a maior; 009 - Exige CNS; 049 - Permite Informação de Equipe Cirúrgica.
Leito	01 - Cirúrgico07 - Pediátricos
Serviço Classificação	132 - Serviço de Oncologia - 005 - Oncologia cirúrgica
Habilitação 1706 - UNACON1707 - UNACON com serviço de radioterapia1708 - UNACON o hematologia1709 - UNACON com serviço de oncologia pediátrica1711 - UNACO de oncologia pediátrica1712 - CACON1713 - CACON com serviço de oncologia pediátrica1714 - Hospital Geral com cirurgia oncológica	
СВО	225220 - Médico cirurgião do aparelho digestivo225225 - Médico cirurgião geral225230 - Médico cirurgião pediátrico225250 - Médico ginecologista e obstetra225290 - Médico cancerologista cirúrgico
C530 Neoplasia maligna do endocérvixC531 Neoplasia maligna do exocérvixC538 Neopla maligna do colo do útero com lesão invasivaC540 Neoplasia maligna do istmo do úteroC540 Neoplasia maligna do endométrioC542 Neoplasia maligna do miométrioC543 Neoplasia maligna do fundo do úteroC548 Neoplasia maligna do corpo do útero com lesão invasivaC Neoplasia maligna do útero, porção não especificadaC56 Neoplasia maligna do ovárioC570 Neoplasia maligna da trompa de falópioC571 Neoplasia maligna do ligamento largoC572 Neoplasia maligna do ligamento redondoC573 Neoplasia maligna do paramétrioC574 Neoplasia maligna dos anexos uterinosC577 Neoplasia maligna do ovárioC574 Neoplasia maligna dos órgãos genitais femininosC578 Neoplasia maligna dos órgãos genitais femininosC578 Neoplasia maligna dos órgãos genitais femininos com lesão invasivaD060 Carcinoma in situ do endocérvixD061 Carcinoma in situ exocérvixD067 Carcinoma in situ de outras partes do colo do útero	
Renases	142 - Cirurgia em Oncologia
	- 5

ANEXO II AIH PRINCIPAL X AIH PRINCIPAL EXCLUDENTES

04.15.02.005-0 - Procedimentos sequenciais em Oncologia	04. 16.04.031-4 GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.04.032-2 - ESOFAGOGASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.04.033-0 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA VIDEOLAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.04.034-9 - PANCREATECTOMIA PARCIAL VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.05.012-3 - COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.06.013-7 HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA
04.15.02.003-4 - Outros Procedimentos com Cirurgias Sequenciais	04. 16.04.031-4- GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.04.032-2 - ESOFAGOGASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.04.033-0 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA VIDEOLAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.04.034-9 - PANCREATECTOMIA PARCIAL VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA

	04.16.05.012-3 - COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.06.013-7 HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA
04.15.01.001-2 - Cirurgias Múltiplas	04. 16.04.031-4 GASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.04.032-2 - ESOFAGOGASTRECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.04.033-0 - LAPAROTOMIA EXPLORADORA VIDEOLAPAROSCÓPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.04.034-9 - PANCREATECTOMIA PARCIAL VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.05.012-3 - COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA EM ONCOLOGIA
	04.16.06.013-7 HISTERECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA COM OU SEM ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL) EM ONCOLOGIA

ANEXO III

UF	IBGE	TIPO DE GESTÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL POR GESTOR	VALOR ANUAL ESTIMADO
AC	120000	GESTAO ESTADUAL ACRE	6	38.161,26
AC	TOTAL			38.161,26
AL	270030	ARAPIRACA	7	44.521,47
AL	270430	MACEIO	24	152.645,04
AL 7	ΓΟΤΑL			197.166,51
AM	130000	GESTAO ESTADUAL AMAZONAS	45	286.209,45
AM	TOTAL			286.209,45
AP	160000	GESTAO ESTADUAL AMAPA	2	12.720,42
AP	TOTAL			12.720,42
ВА	290000	GESTAO ESTADUAL BAHIA	33	209.886,93
ВА	291080	FEIRA DE SANTANA	7	44.521,47
ВА	291480	ITABUNA	2	12.720,42
ВА	292740	SALVADOR	43	273.489,03
ВА	293135	TEIXEIRA DE FREITAS	8	50.881,68
ВА	293330	VITORIA DA CONQUISTA	4	25.440,84
BA	TOTAL			616.940,37
CE	230190	BARBALHA	19	120.843,99
CE	230440	FORTALEZA	103	655.101,63
CE	231290	SOBRAL	4	25.440,84
CE	TOTAL			801.386,46
DF	530000	GESTAO DISTRITO FEDERAL	43	273.489,03
DF	TOTAL			273.489,03
ES	320000	GESTAO ESTADUAL ESPIRITO SANTO	64	407.053,44
ES	320150	COLATINA	7	44.521,47
ES	320320	LINHARES	4	25.440,84
ES	ES TOTAL		477.015,75	
GO	520110	ANAPOLIS	9	57.241,89
GO	520870	GOIANIA	44	279.849,24

GO TOTA	AL		337.091,13
MA 2100	GESTAO ESTADUAL MARANHAO	10	63.602,10
MA 2111	30 SAO LUIS	44	279.849,24
МА ТОТА	AL .		343.451,34
MG 3100	GESTAO ESTADUAL MINAS GERAIS	15	95.403,15
MG 3101	60 ALFENAS	6	38.161,26
MG 3105	BARBACENA	3	19.080,63
MG 3106	BELO HORIZONTE	71	451.574,91
MG 3106	BETIM	6	38.161,26
MG 3120	090 CURVELO	3	19.080,63
MG 3122	230 DIVINOPOLIS	15	95.403,15
MG 3127	770 GOVERNADOR VALADARES	15	95.403,15
MG 3131	130 IPATINGA	9	57.241,89
MG 3131	I70 ITABIRA	1	6.360,21
MG 3133	BBO ITAUNA	2	12.720,42
MG 3136	370 JUIZ DE FORA	7	44.521,47
MG 3143	330 MONTES CLAROS	20	127.204,20
MG 3148	000 PATOS DE MINAS	2	12.720,42
MG 3151	180 POCOS DE CALDAS	1	6.360,21
MG 3152	210 PONTE NOVA	3	19.080,63
MG 3152	250 POUSO ALEGRE	8	50.881,68
MG 3162	SAO JOAO DEL REI	2	12.720,42
MG 3167	20 SETE LAGOAS	4	25.440,84
MG 3168	360 TEOFILO OTONI	9	57.241,89
MG 3170	010 UBERABA	15	95.403,15
MG 3170	020 UBERLANDIA	17	108.123,57
MG 3170	070 VARGINHA	19	120.843,99
MG TOTA	AL		1.609.133,13
MS 5002	270 CAMPO GRANDE	12	76.322,52
MS 5003	370 DOURADOS	1	6.360,21
MS 5008	330 TRES LAGOAS	2	12.720,42
MS TOTA	AL		95.403,15
MT 5100	GESTAO ESTADUAL MATO GROSSO	3	19.080,63
MT 5103	340 CUIABA	14	89.042,94
MT 5107	760 RONDONOPOLIS	8	50.881,68
MT TOTA	AL .		159.005,25
PA 1500	000 GESTAO ESTADUAL PARA	43	273.489,03
PA 1501	40 BELEM	10	63.602,10
РА ТОТА	NL		337.091,13
PB 2500	000 GESTAO ESTADUAL PARAIBA	3	19.080,63
PB 2504	100 CAMPINA GRANDE	20	127.204,20
PB 2507	750 JOAO PESSOA	18	114.483,78
РВ ТОТА			260.768,61
PE 2600	000 GESTAO ESTADUAL	95	604.219,95
PA TOTA PB 2500 PB 2504 PB 2507 PB TOTA	GESTAO ESTADUAL PARAIBA CAMPINA GRANDE JOAO PESSOA AL GOOD GESTAO ESTADUAL	3 20 18	337.091,13 19.080,63 127.204,20 114.483,78 260.768,61

		PERNAMBUCO			
PE	PE TOTAL				
PI	220770	PARNAIBA	1		
PI	221100	TERESINA	24		
PI T	OTAL				
PR	410000	GESTAO ESTADUAL PARANA	90		
PR	410140	APUCARANA	3		
PR	410430	CAMPO MOURAO		4	25.440,84
PR	410690	CURITIBA		59	375.252,39
PR	410840	FRANCISCO BELTRAO		7	44.521,47
PR	411370	LONDRINA		16	101.763,36
PR	411520	MARINGA		18	114.483,78
PR	411850	PATO BRANCO		8	50.881,68
PR	TOTAL				1.303.843,05
RJ	330000	GESTAO ESTADUAL RIO DE JANE	EIRO	9	57.241,89
RJ	330040	BARRA MANSA		5	31.801,05
RJ	330070	CABO FRIO		2	12.720,42
RJ	330100	CAMPOS DOS GOYTACAZES		11	69.962,31
RJ	330220	ITAPERUNA		3	19.080,63
RJ	330330	NITEROI		4	25.440,84
RJ	330390	PETROPOLIS		4	25.440,84
RJ	330430	RIO BONITO		7	44.521,47
RJ	330455	RIO DE JANEIRO		99	629.660,79
RJ	330580 TERESOPOLIS		6	38.161,26	
RJ	330620 VASSOURAS		1	6.360,21	
RJ	RJ 330630 VOLTA REDONDA		10	63.602,10	
RJ ⁻	TOTAL				1.023.993,81
RN	240800	MOSSORO		5	31.801,05
RN	240810	NATAL		20	127.204,20
RN	TOTAL			ı	159.005,25
RO	110000	GESTAO ESTADUAL RONDONIA		20	127.204,20
RO	TOTAL				127.204,20
		GESTAO ESTADUAL RORAIMA		2	12.720,42
	TOTAL			49	12.720,42
RS		430000 GESTAO ESTADUAL RIO GRANDE DO SUL			311.650,29
RS		BO210 BENTO GONCALVES		2	12.720,42
RS	430300	30300 CACHOEIRA DO SUL		6	38.161,26
RS		30460 CANOAS		6	38.161,26
RS		30470 CARAZINHO		1	6.360,21
RS		430510 CAXIAS DO SUL		11	69.962,31
RS	431140 LAJEADO		2	12.720,42	
RS	431440 PELOTAS		4	25.440,84	
RS	431490 PORTO ALEGRE		70	445.214,70	
RS			5	31.801,05	
RS	431720 SANTA ROSA			2	12.720,42

604.219,95 6.360,21 152.645,04 159.005,25 572.418,90 19.080,63

RS	131870	SAO LEOPOLDO	4	25.440,84	
_	TOTAL	SAO LEOPOLDO	4		
	1	GESTAO ESTADUAL SANTA CATARINA	39	1.030.354,02	
_				248.048,19	
SC		BLUMENAU	15	95.403,15	
		CHAPECO	11	69.962,31	
SC		CRICIUMA	12	76.322,52	
SC			8	50.881,68	
SC		JARAGUA DO SUL	3	19.080,63	
SC		JOINVILLE	11	69.962,31	
	420930		3	19.080,63	
		RIO DO SUL	3	19.080,63	
_		SAO BENTO DO SUL	5	31.801,05	
SC TOTAL				699.623,10	
SE	280000	GESTAO ESTADUAL SERGIPE	17	108.123,57	
SE	280030	ARACAJU	2	12.720,42	
SE	SE TOTAL				
SP	350000	GESTAO ESTADUAL SÃO PAULO	513	3.262.787,73	
SP	350320	ARARAQUARA	11	69.962,31	
SP	350330	ARARAS	2	12.720,42	
SP	350950	CAMPINAS	11	69.962,31	
SP	351840	GUARATINGUETA	7	44.521,47	
SP	351870	GUARUJA	5	31.801,05	
SP	352240	ITAPEVA	5	31.801,05	
SP	352440	JACAREI	8	50.881,68	
SP	352590	JUNDIAI	7	44.521,47	
SP	352690	LIMEIRA	5	31.801,05	
SP	352900	MARILIA	5	31.801,05	
SP	353070	MOJI-GUACU	6	38.161,26	
SP	353470	OURINHOS	1	6.360,21	
SP	353870	PIRACICABA	10	63.602,10	
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	6	38.161,26	
SP	354390	RIO CLARO	6	38.161,26	
SP	354780	SANTO ANDRE	1	6.360,21	
SP	354850	SANTOS	4	25.440,84	
SP		SAO BERNARDO DO CAMPO	11	69.962,31	
SP		SAO CAETANO DO SUL	3	19.080,63	
SP		SAO CARLOS	4	25.440,84	
SP		SAO JOAO DA BOA VISTA	3	19.080,63	
SP		SAO JOSE DO RIO PRETO	8	50.881,68	
SP		SAO JOSE DOS CAMPOS	12	76.322,52	
SP		SAO PAULO	57	362.531,97	
SP		SOROCABA	4	25.440,84	
SP			1	6.360,21	
	SP 355410 TAUBATE 1 SP TOTAL			4.553.910,36	
TO	1	GESTAO ESTADUAL TOCANTINS	15	95.403,15	
_		OLUTAO EUTADUAL TOCANTINO	10	95.403,15	
10	TO TOTAL 95.403,15				

BRASIL 15.735.159,54